

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2024 expedido pela direção do IPREJ.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a escala anual de férias do **Instituto de Previdência do Município - IPREJ**, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, contados a partir do dia 01 de cada mês do ano corrente:

MAT	NOME	CARGO	MÊS
301784	JOSEFA RANARA NANES DA SILVA	Agente Administrativo	Fevereiro
302295	LUIS GUILHERME S. DE OLIVEIRA	Chefe Div Convênios	Fevereiro
180005	MARIA DE FATIMA SOBRAL PONZI	Agente Administrativo	Março
000006	MARIA CLEONICE O. DE ARAUJO	Agente Administrativo	Julho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6BA20562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2024. Edição 3512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>